



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

CONTRATADA: CAMILA TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Contrato tem como objeto o **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO NO MUNICÍPIO DE MIRAI-MG, no período de 12(doze) meses:**

Nº Item	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
04	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO GEORREFERENCIADO ÁREAS DE 3001 ATÉ 10000M² - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	M2	50.000	1.8000	90.000,00
05	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE GEORREFERENCIADO DE AREAS ACIMA DE 10000M² - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	M2	100.000	0.2500	25.000,00
11	LOCAÇÃO DE PONTOS DE 101 ATÉ 400 PONTOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UN	100	13.5800	1.358,00
16	PROJETO DE LOTEAMENTO, DESMEMBRAMENTO E UNIFICAÇÃO DE 8 A 20 LOTES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UN	40	323.0000	12.920,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1 - O valor máximo estimado anual será de R\$129.278,00(cento e vinte e nove mil e duzentos e setenta e oito reais).

2.2 - O valor unitário de cada serviço acima será fixo e irrevogável durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DESPESA

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta da dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.08.00.15.452.0026.2.0080 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

4.1 - O presente contrato terá vigência de 12(doze) meses a contar da data de sua assinatura.

4.2 - O prazo de vigência deste contrato poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Mirai - MG, 24 de agosto de 2022.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito de Mirai

DECLARAÇÃO

Declaro que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2022**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai - MG, 24 de agosto de 2022.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação